

1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO E QUALITATIVO AO CONTRATO N.º 3893/2025, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA CLUBE DE CAMPO CAREAÇU LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA, COM DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS, PINTURA INTERNA E EXTERNA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 16.351/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. JANILTON PRADO.**

CONTRATADA: CLUBE DE CAMPO CAREAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.103.702/0001-87, estabelecida à Avenida Evaristo Junqueira, 675, Bairro Centro, na cidade de Careacu, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.582-000, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO ARNALDO LEAL**, portador do CPF N.º 566.895.606-78 e RG N.º 17917967 SSP SP.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo Quantitativo e Qualitativo ao Contrato N.º 3893/2025 conforme valor informado abaixo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO QUANTITATIVO E QUALITATIVO** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA, COM DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS, PINTURA INTERNA E EXTERNA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a 46,68% do valor inicial do Contrato N.º. 3893/2025, que é de **R\$ 132.520,05 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinco centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 14.133/21.

OBRA: CENTRO DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA								DESCONTO TOTAL	B.D.I.	
ENDEREÇO DA OBRA: ALAMEDA JOSÉ CLETO DUARTE, SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG										
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES										
							22,4324%		24,75%	
							PREÇO			
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE ADITADA	QUANTIDADE TOTAL COM ADITAMENTO		VALOR UNITÁRIO (Com/BDI)	VALOR DO ADITAMENTO (Com/BDI)

1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 3.036,75
1.8	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	61,52	100,58	162,1		R\$ 19,79	R\$ 1.990,48
1.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	236,3	280,5	516,8		R\$ 3,73	R\$ 1.046,27
2			ALVENARIA							R\$ 6.031,86
2.1	ED-48195	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	21,14	53,66	74,80		R\$ 103,07	R\$ 5.530,74
2.2	ED-48196	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	18,82	17,72	36,54		R\$ 28,28	R\$ 501,12
7			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 1.970,40
7.1			ESGOTO							R\$ 1.970,40
7.1.22	35277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM	unid.	1	6	7		R\$ 328,40	R\$ 1.970,40
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 211,95
8.3	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	73,26	15			R\$ 14,13	R\$ 211,95
9			PISOS							R\$ 23.694,86
9.1	ED-50724	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	121,53	93,05	214,58		R\$ 83,94	R\$ 7.810,62
9.2	ED-50569	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2		214,58	214,58		R\$ 64,17	R\$ 13.769,60
9.3	ED-50997	ED-50997	PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2		7,2	7,2		R\$ 293,70	R\$ 2.114,64
10			ACABAMENTOS (REVESTIMENTO PINTURA)	E						R\$ 19.603,91
10.1	ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m²	76,47	311,79	388,26		R\$ 8,99	R\$ 2.802,97
10.2	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 12:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m²	76,47	311,79	388,26		R\$ 34,04	R\$ 10.613,26

10.5	ED-9081	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	36,83	86,65	123,48		R\$ 71,41	R\$ 6.187,68
11			COBERTURA							R\$ 42.614,59
11.1	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF. 09/2020	m²	59,08	14,40	73,48		R\$ 138,95	R\$ 2.000,88
11.2	103761	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2022	m²	59,08	14,40	73,48		R\$ 87,08	R\$ 1.253,95
11.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	m²	237	280,5	517,5		R\$ 41,47	R\$ 11.632,34
11.6	ED-48428	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	236,3	280,5	516,8		R\$ 98,85	R\$ 27.727,43
ADITIVO QUALITATIVO										R\$ 33.385,33
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE ADITADA	VALOR SEM BDI (R\$)	VALOR APLICADO DESCONTO DA LICITAÇÃO (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1			COBERTURA							R\$ 14.638,98
1.1	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	M		38	R\$ 63,92	R\$ 49,58	R\$ 61,85	R\$ 2.350,47
1.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023, PS	M2		98,76	R\$ 74,71	R\$ 57,95	R\$ 72,30	R\$ 7.140,08
1.3	39428	SINAPI	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL 40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M		95,26	R\$ 4,50	R\$ 3,49	R\$ 4,35	R\$ 414,82
1.4	88484	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	M2		98,76	R\$ 23,22	R\$ 18,01	R\$ 22,47	R\$ 2.219,15
1.5	ED-50452	SICOR	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2		98,76	R\$ 20,52	R\$ 15,92	R\$ 19,86	R\$ 1.961,11
1.6	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2		98,76	5,79	R\$ 4,49	R\$ 5,60	R\$ 553,35
2			ELÉTRICA CABOS							R\$ 18.746,36
2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M		1558,50	4,65	R\$ 3,61	R\$ 4,50	R\$ 7.012,84
2.2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M		712,80	10,01	R\$ 7,76	R\$ 9,69	R\$ 6.904,56
2.3	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M		138,80	29,49	R\$ 22,88	R\$ 28,54	R\$ 3.960,94

2.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		34,70	25,85	R\$ 20,05	R\$ 25,01	R\$ 868,01
					VALOR TOTAL ADITADO (R\$)					
					R\$ 132.520,05					

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.12.02.13.392.1301.1.079.0000.449051 - 508 (PRÓPRIO) - Ampliação e Construção Pat. Cultural Material e Imaterial // Obras e Instalações.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Fica mantido o prazo de vigência contratual até o dia 08 de Maio de 2026 e o prazo de execução contratual até o dia 13 de Abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo Quantitativo e Qualitativo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 125, da Lei Federal N.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Aditivo Quantitativo e Qualitativo, nos termos do Artigo 124 e 125, da Lei Federal N.º 14.133/21, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3893/2025, firmado entre as partes em 08 de Outubro de 2025, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 26 / 02 / 2026

CONTRATADA:

CLUBE DE CAMPO CAREAÇU LTDA



CONTRATANTE:

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

12BA747867CE4C9B895C1C4E5E6E784D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/12BA747867CE4C9B895C1C4E5E6E784D>